

PORTARIA Nº. 12.385, DE 15/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença por Acidente em Serviço concedida através da Portaria nº. 12.191, de 04/04/2013, ao Servidor OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 2247, exercendo o cargo de Vigia, no período 09/08/13 a 07/09/2013, conforme Processo nº. 3518/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal